



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

---

CHAMADA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA  
INTERNACIONAL

**CHAMADA ESAI n. 02/2026**

Programa: **CAPES/BRAFAGRI**

**Coordenador:** Prof. Dr. Mábio Silvan José Da Silva

Nível: **Graduação**

**Data de Publicação:** 17.03.2026

**1. BREVE DESCRIÇÃO**

Encontra-se aberto o período para apresentação de candidaturas à mobilidade acadêmica internacional de alunos de graduação da UFGD dos cursos de **Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia** da FCA, com até 3 vagas/bolsas de estudo, pelo programa CAPES/BRAFAGRI, para os semestres acadêmicos de 2026/2 e 2027/1. As candidaturas se darão através da entrega dos documentos solicitados (Item 6).

**2. ÁREAS DE CONHECIMENTO**

Para obter informação detalhada acerca do programa aconselhamos consultar: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/brafagri>.

Para informações adicionais sobre o processo de candidatura, o estudante pode consultar os procedimentos gerais de mobilidade acadêmica internacional ou, findada a atual greve do corpo técnico da UFGD iniciada em 02 de março de 2026, poderá entrar em contato com o Escritório de Assuntos Internacionais (ESAI) da UFGD.

**3. REQUISITOS À CANDIDATURA**

O estudante interessado em se candidatar à mobilidade acadêmica internacional, deverá preencher os seguintes requisitos institucionais:

I - Estar regularmente na UFGD, em um dos seguintes cursos: Agronomia; Engenharia Agrícola; Engenharia de Aquicultura; Zootecnia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

---

- II - Ter cursado com aprovação, até 09/2026, **no mínimo 40% e no máximo 80% da carga horária total** exigida pelo curso;
- III - Ter realizado ENEM a partir de 2020 e obtido **nota média maior ou igual a 600 pontos**;
- IV - Apresentar Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) igual ou superior a 6,0 (**IDA  $\geq 6,0$** );
- V - Apresentar certificado de **proficiência em Língua Francesa**. São aceitos pela CAPES quaisquer dos quatro certificados a seguir, com as respectivas notas mínimas e validade:
  - a) TCF (Test de Connaissance du Français) TP: **nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;**
  - b) TCF CAPES: **nível B1, com validade de dois anos;**
  - c) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): **mínimo de C1, sem prazo de validade;**
  - d) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): **mínimo de B1, sem prazo de validade.**
- VI - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil;
- VII - Não ter sido contemplado(a) por entidade pública federal com bolsa de Graduação Sanduíche neste ou em outro curso de Graduação realizado anteriormente;
- VIII - Possuir os documentos necessários à abertura e instrução do processo de mobilidade acadêmica internacional;
- IX - Possuir seguro saúde internacional de cobertura plena, no ato da viagem, pelo prazo que corresponda, no mínimo, ao período do afastamento para mobilidade acadêmica internacional;
- X - No caso de o estudante ter disciplinas em dependência, deverá apresentar uma autorização, por escrito, do coordenador de seu respectivo curso;
- XI - Ter mais de 18 anos na data de saída e ter a dispensa do serviço militar;
- XII - Ter anuência do coordenador de seu respectivo curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

---

XIII - Não estar inadimplente em atividades de projetos de ensino, pesquisa ou extensão;

XIV - Realizar cadastro no ORCID.

**4. VAGAS**

4.1 Serão oferecidas até 3 (três) vagas, conforme a disponibilidade de bolsas, a serem distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados;

4.2. Havendo disponibilidade de mais bolsas, os alunos classificados após a 3ª colocação poderão ser chamados para a realização de intercâmbio;

4.3. Será permitido, ao aluno não contemplado com bolsa de estudos, realizar intercâmbio com recursos próprios, desde que tenha sido aprovado neste processo seletivo.

**5. AUXÍLIO FINANCEIRO**

5.1. Será oferecido auxílio financeiro pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) aos alunos classificados dentro do número de bolsas de estudo disponível, e que tenham sido aceitos pela instituição francesa de destino pretendida e pela CAPES.

5.2. Descrição do auxílio financeiro para intercâmbio de até 12 (doze) meses de estudos:

- a) Auxílio deslocamento - concessões com duração acima de dez (10) meses: € 1.330,00 pago em duas vezes (ida e volta).
- b) Auxílio instalação: valor integral de € 1.300,00
- c) Seguro Saúde: € 90,00 por mês de bolsa
- d) Mensalidade: € 870,00
- e) Adicional localidade (conforme Portaria CAPES nº 60, de 4 de maio de 2015)

5.3. O período de bolsa poderá ser estendido, totalizando até 18 meses, para os alunos selecionados para programa de duplo diploma, por decisão da CAPES e, havendo o acordo de dupla diplomação entre a UFGD e as IES da França.

5.4. É vedado o acúmulo de bolsas concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, tampouco é permitido ter sido bolsista de outros programas de internacionalização financiados pelo Governo Federal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

**6. CRONOGRAMA-PARA CANDIDATOS AO 2º SEMESTRE DE 2026**

| DATA INÍCIO | DATA FIM   | PROCEDIMENTO                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------|------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.03.2026  | 04.04.2026 | Entrega dos documentos                       | O candidato deverá enviar ao e-mail <a href="mailto:mabiosilva@ufgd.edu.br">mabiosilva@ufgd.edu.br</a> os seguintes documentos em formato PDF:<br>I - Atestado de Matrícula;<br>II - Histórico Escolar Atualizado;<br>III - Demonstrativo oficial do resultado do ENEM (disponível no site do MEC);<br>IV - Comprovante de proficiência na língua francesa;<br>V - Carta de Motivação (máximo 600 palavras, em francês ou inglês);<br>VI - Currículo Lattes (resumido em 1 página, em francês ou inglês);<br>VII - Carta de recomendação emitida por 2 (dois) professores;<br>VIII - Cópia do passaporte (página com foto e informações pessoais) ou comprovante de solicitação;<br>IX - Duas vias do formulário para Solicitação de Afastamento (anexo).<br><br><i>somente serão aceitos documentos em formato PDF.</i> |
| 06.04.2026  | 08.04.2026 | Entrevista e julgamento pela comissão        | Período referente a análise do cumprimento dos requisitos à candidatura (expostos no terceiro tópico) e classificação dos estudantes. <b>O candidato deverá entregar, até o início desta etapa, o certificado de proficiência no Francês (B1). <u>Caso o candidato já tenha realizado o teste de proficiência e esteja faltando apenas a divulgação do certificado, será admitida a entrega do certificado, para a comissão de seleção do BRAFAGRI/UFGD, até a data de 04/05/2026.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 09.04.2026  |            | Divulgação do resultado                      | Data em que será divulgado o resultado da análise do cumprimento dos requisitos à candidatura (expostos no terceiro tópico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 01/09/2026  |            | Início da Mobilidade Acadêmica Internacional | Data em que os acadêmicos selecionados deverão iniciar suas atividades junto às instituições francesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

---

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A aprovação do estudante pela comissão de seleção da UFGD, no Programa BRAFAGRI/CAPES, nomeação e a posterior submissão da candidatura não pressupõem uma aceitação efetiva total. A aceitação do estudante carece de uma avaliação por parte do(s) respectivo(s) coordenadores de mobilidade na universidade estrangeira.

7.2. A completa execução desta Chamada dependerá da disponibilidade de bolsas pelos Projetos BRAFAGRI para o período 2026/2027, bem como das condições e/ou exigências apresentadas pela CAPES, que serão amplamente divulgadas.

7.3 Esta chamada poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

## 8. O INTERCÂMBIO

8.1 O intercâmbio de todos os estudantes contemplados terá início em setembro de 2026 e término em junho de 2027. As atividades acadêmicas incluirão disciplinas, projetos e estágios.

8.2 A alocação dos estudantes contemplados em cada instituição francesa será feita, de forma soberana, pela comissão de seleção, após ouvidas as IES francesas. Assim, os selecionados se comprometem, no ato da inscrição, a aceitar as alocações definidas conjuntamente pela banca e pelas IES francesas parceiras.

8.3 As instituições francesas que poderão receber os estudantes bolsistas são:

- AgroParisTech (<https://www.agroparistech.fr/>);
- ENSAT - L'AgroToulouse (<https://www.ensat.fr/>);
- L'Institut Agro Rennes-Anger (<https://www.institut-agro-rennes-angers.fr/>);
- L'Institut Agro Montpellier (<https://www.institut-agro-montpellier.fr/>);
- VetAgro Sup (<https://www.vetagro-sup.fr/>).

## 9. ANEXOS

9.1 Formulário para Solicitação de Afastamento: [Clique aqui](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

---

Assinatura manuscrita em tinta azul de Matheus de Carvalho Hernandez.

Professor Dr. Matheus de Carvalho Hernandez

**Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais – ESAI/UFGD**